

PROGRAMA DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

JANEIRO 2021

Sumário

Declaração da Alta Administração	3
1. Introdução	4
2. Objetivo	5
3. Estrutura de Governança	5
3.1 Escopo de aplicação e abrangência	6
3.2 Unidade Responsável e Instâncias de Integridade	6
4. Gerenciamento de Integridade da CDC	7
4.1 Diretriz metodológica	7
4.2 Gestão de Riscos à Integridade	8
5. Planejamento	9
6. Monitoramento e atualização periódica	9
7. Capacitação	9
8. Ações, Cronograma e Responsáveis	9

Declaração da Alta Administração

A alta administração da CDC apresenta a todos os funcionários e à sociedade, o Programa de Integridade da CDC, a ser executado no ano de 2021.

A busca pelo aumento do nível de integridade na CDC torna-se cada vez maior, uma vez que a integridade se trata de princípios que norteiam as tomadas de decisões, possibilitando o cumprimento da missão e dos objetivos estratégicos, o que torna a administração pública cada vez mais transparente, íntegra e eficaz.

A CDC tem como compromisso manter o mais alto nível de integridade na condução dos negócios. Norteia-se pelos valores de ética, transparência, responsabilidade, integridade e resultados, definidos no planejamento estratégico da CDC 2020-2024, e se compromete em monitorar e acompanhar o cumprimento das ações de integridade bem como o cumprimento das ações alinhadas ao planejamento estratégico, visando o alcance dos objetivos e propondo uma gestão transparente e íntegra a todos os seus colaboradores.

A Alta Administração da CDC monitora as ações de integridade, bem como apoia todas as ações e atividades realizadas na Companhia, proporcionando assim a melhoria contínua do programa de integridade. Podendo visualizar estas ações nas estruturas de governança, com fomento de boas práticas e fortalecendo os processos internos, bem como a participação em eventos e capacitação.

A Gestão da CDC, ressalta que a busca pela melhoria e aumento do nível de integridade é um dever de todos, contando assim com a colaboração de todos os funcionários, estagiários, fornecedores, clientes, e demais colaboradores, cada um em seu âmbito de atuação, para que possamos elevar o nível de integridade.

Mayhara Monteiro Pereira Chaves

Presidente da Companhia Docas do Ceará – CDC

Francisco Humberto Castelo Branco Araujo

Diretor de Administração e Finanças

Mário Jorge Cavalcante Moreira

Diretor Comercial

1. Introdução

A Companhia Docas do Ceará – CDC é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Infraestrutura / Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, que tem por objetivo realizar a administração e a exploração comercial do Porto de Fortaleza, atuando como Autoridade Portuária, de modo a fazer com que o Porto de Fortaleza seja cada vez mais um importante fator de desenvolvimento do Estado do Ceará, provendo infraestrutura competitiva para importação e exportação de mercadorias da região.

Conforme a missão institucional, o compromisso de seus dirigentes e empregados é desenvolver e administrar o Porto de Fortaleza, oferecendo serviços e infraestrutura eficientes, bem como ser indutor do comércio e do desenvolvimento econômico com responsabilidade socioambiental.

O Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, traz a integridade como um dos princípios da governança pública, em que a administração deve adotar medidas e “ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção”¹. A integridade pública refere-se ao alinhamento consistente e à adesão de valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados.

O presente documento apresenta o Programa de Integridade da CDC, que compreende um conjunto de medidas institucionais a serem adotadas em determinado período de tempo, destinadas à prevenção, detecção e correção de atos de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta, os quais podem impedir que a entidade alcance seus objetivos em todos os níveis.

¹ Art. 19, Decreto nº 9.203/2017.

2. Objetivo

Assumir compromisso institucional para o avanço contínuo de melhorias que visam a ampliação da cultura de Integridade, de forma estruturada, clara e transparente, tornando o sistema eficaz na CDC. Identificando as principais ações, bem como os responsáveis pela execução e prazo estimado para realização, reforçando a prevenção, detecção e correção de atos de fraude e de corrupção, aprimorando os processos de transparência da gestão.

3. Estrutura de Governança

O presente programa de Integridade está implementado a luz da governança da CDC e alinhado ao Planejamento Estratégico 2020-2024.

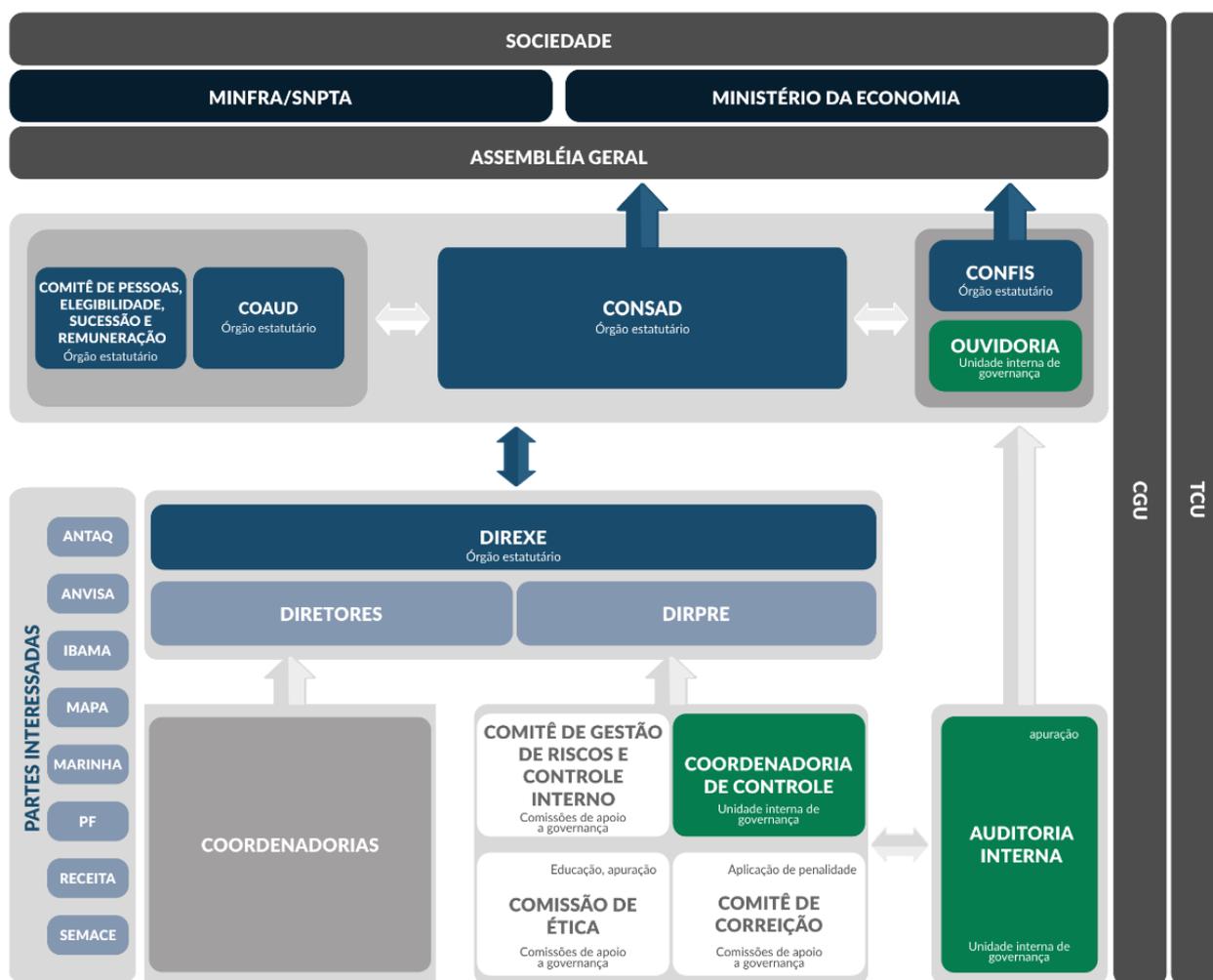


Figura 1 – Arquitetura da Governança CDC

3.1 Escopo de aplicação e abrangência

A CDC adota o modelo das 3 (três) linhas para operacionalizar sua estrutura de gerenciamento de integridade, riscos e controle interno.

1ª linha: É representada por todos os gestores das áreas de negócio e suporte, os quais devem assegurar a efetiva gestão de riscos e controles internos dentro do escopo das suas responsabilidades organizacionais diretas.

2ª linha: É representada pelas estruturas de suporte à governança, que atuam de forma consultiva junto às Coordenadorias e Órgãos Estatutários, com avaliação e prestação de contas sobre o gerenciamento dos riscos, controles internos e integridade.

3ª linha: É representada pelas Auditoria Interna e Comitê de Auditoria Estatutário, e tem como objetivo fornecer opiniões independentes à Alta Administração, sobre o processo de gerenciamento de riscos, a efetividade dos controles internos e a governança corporativa.

3.2 Unidade Responsável e Instâncias de Integridade

As instâncias de integridade têm por objetivo identificar melhorias e oportunidade de fortalecimento. São responsáveis pelo acompanhamento e execução do programa de integridade da CDC, bem como aprimoramento das ações de integridade, que visam o fortalecimento dos processos internos.

A **Coordenadoria de Controle e Planejamento (CODCON)** responsável por disseminar a cultura e implementar ferramentas e práticas relacionadas a conformidade, integridade e controle interno. Está designada como unidade responsável pela Integridade da CDC (Portaria (E) nº 20/2020), e atua com monitoramento dos mecanismos adotados para o efetivo funcionamento do programa de integridade da CDC.

A **Ouvidoria** tem como principal atribuição o recebimento, tratamento e devolução de respostas às manifestações realizadas pelo cidadão. No âmbito da integridade, faz-se necessário que a ouvidoria atue de forma transparente, impessoal e independente para proceder com o correto tratamento e encaminhamento de denúncias e de reclamações aos órgãos competentes, sendo imprescindível a observância à proteção de identidade do denunciante.

A **Comissão de Ética** da CDC é uma instância consultiva que atua de forma orientativa, dirimindo dúvidas de interpretação sobre a norma e no desenvolvimento de procedimentos que fomentem a institucionalização de condutas éticas. Apura conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes, podendo inclusive acionar a Comissão de Ética Pública para casos

de suspeita de ilícitos éticos entre integrantes de órgãos estatutários. A Comissão de ética presta contas sobre suas atividades à DIREXE, e está inserida no fluxo de manifestações recebendo demandas da ouvidoria, da auditoria interna ou da própria Diretoria Executiva.

A **Correição** atua em atividades relacionadas a responsabilização de colaboradores frente a possíveis irregularidades de natureza administrativa, que possam configurar infração disciplinar, ato de improbidade administrativa, ato lesivo contra a empresa e/ou ilícito penal, no âmbito do sistema interno de correição da CDC.

A **Auditoria Interna (AUDINT)** vinculada direta hierarquicamente ao Conselho de Administração, com o propósito de avaliar os processos de gestão de forma autônoma, objetiva e criteriosa, visando agregar valor à organização e contribuir para melhoria e eficácia da estrutura de governança, gestão de riscos e controles internos.

4. Gerenciamento de Integridade da CDC

4.1 Diretriz metodológica

A gestão da integridade da CDC deverá observar a implementação dos cinco mecanismos de combate à fraude e corrupção: prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento.



Figura 2 - Referencial de combate à fraude e corrupção (TCU)

Além da estrutura dos mecanismos indicados acima, o programa pretende, de forma transversal, observar as condições de fraude e corrupção, buscando endereçar as fragilidades institucionais, as más práticas sociais e as fragilidades humanas, e desta forma, reduzir as vulnerabilidades do sistema e influenciar positivamente no desenvolvimento de uma cultura integridade.

O triângulo da fraude representa os três fatores necessários para ocorrência de uma fraude:

- I. pressão, que motiva o crime, podendo ter várias origens, sendo em geral algum problema financeiro do indivíduo;
- II. oportunidade, referindo-se às fraquezas do sistema em que o colaborador tem o poder e habilidade para explorar uma situação que possibilita fraude, definindo o método como ela será cometida;
- III. racionalização, refere-se à justificação de que o comportamento antiético é moralmente aceitável.



Figura 3 - Condições de fraude ou corrupção (Donald Cressey)

4.2 Gestão de Riscos à Integridade

O gerenciamento de riscos à integridade é um dos fundamentos que torna o Programa de Integridade sustentável, a partir da prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento de eventos que confrontem ou ameacem os princípios éticos e de integridade.

A Gestão de riscos atua como um monitoramento de controles internos que auxiliam ao alcance dos objetivos da CDC preservando uma boa imagem e a confiança da sociedade.

Esse gerenciamento obedece às diretrizes da Política de Gestão de Riscos e às etapas previstas na Metodologia de Gestão de Riscos da CDC, que tem como objetivo assegurar que os responsáveis pela tomada de decisão, em todos os níveis da CDC, tenham acesso tempestivo a informações suficientes quanto aos riscos aos quais está exposta a instituição.

Na CDC, risco a integridade ou conformidade são eventos decorrentes de ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de não conformidade com leis ambientais, trabalhistas, tributárias e regulatórias às quais a Companhia está sujeita, incluindo políticas e normas internas, expondo a Companhia à autuação por órgãos reguladores. Riscos relacionados ao roubo de ativos físicos, agenciamento de informações, desvios de recursos financeiros, conflito de interesses, tráfico de influência, suborno, propina, conluio com fornecedores e clientes, entre outros, podendo implicar em perdas financeiras, multas, sanções e penalidades por órgãos fiscalizadores e deterioração da imagem da CDC.

Os riscos a integridade são acompanhados trimestralmente pela comissão de riscos da CDC, que analisa os processos de riscos a integridade, com a identificação dos fatores de risco, a classificação dos riscos de corrupção, o mapeamento e os encaminhamentos. Estes riscos são apresentados a DIREXE por meio de relatório com recomendações de melhorias para a mitigação desses riscos, que avalia e delibera as recomendações propostas.

5. Planejamento

As ações do programa de Integridade foram sistematizadas com base na revisão contínua do programa e avanço das ações aplicadas em 2020, bem como as práticas de controle interno da CODCON, que sistematizou as ações em cronograma com prazos e responsáveis. Além dos apontamentos da visita ministerial no ano de 2020 que procedeu com apontamentos de melhorias e o mapeamento de riscos à integridade.

As ações do programa de integridade também contam com o alinhamento dos objetivos estratégicos da CDC, que obtém 10 ações estratégicas que visam aprimorar e padronizar os processos e os instrumentos de controle e integridade.

Deve-se ressaltar que a implementação de um processo de melhoria contínua, e, considerando se tratar de um processo dinâmico, em que gestores, alta gestão e unidades de governança atuam continuamente sobre as questões de integridade, o planejamento poderá ser ajustado de forma a abarcar desafios que eventualmente devam ser endereçados em caráter prioritário.

6. Monitoramento e atualização periódica

As estratégias de monitoramento contínuo visam acompanhar as ações previstas neste Programa e avaliar os resultados alcançados. No escopo do monitoramento contínuo, incluem-se medidas de tratamento dos riscos à integridade, as iniciativas de capacitações, as medidas de fortalecimento das instâncias relacionadas ao tema e os meios de comunicação e reportes utilizados no Programa. Cabe ressaltar que as ações do programa de integridade serão atualizadas anualmente, conforme o acompanhamento das ações atingidas.

7. Capacitação

As ações de capacitação no âmbito do programa de Integridade foram elencadas através do mapeamento de riscos à integridade e levantamento de necessidade com a primeira linha. As ações de capacitação têm como objetivo orientar e sensibilizar os funcionários com as boas práticas de ética, integridade, transparência e procedimentos relacionados que visam o fortalecimento dos processos internos.

8. Ações, Cronograma e Responsáveis

Programa de Integridade CDC 2021

Ação	Macro Atividades	Cronograma		Status	Responsável
		Início	Fim		
Elaboração de Guia Prático de Ética	Elaboração do Guia prático de ética	Abr/2021	Mai/2021	Não iniciado	Comissão de Ética
	Aprovação e Divulgação do Guia	Jun/2021	Jun/2021	Não iniciado	Comissão de Ética
Campanha de Ética	Ética, Responsabilidade de Todos!	Ago/2021	Ago/2021	Não iniciado	Comissão de Ética
Elaborar política Anticorrupção	Elaborar a Política	Mai/2021	Mai/2021	Não iniciado	CODCON
	Aprovar a Política Anticorrupção	Mai/2021	Jun/2021	Não iniciado	CODCON
Sensibilização para o tema de integridade de forma que atinja todos os colaboradores da CDC	Realizar Campanha de Integridade	Abr/2021	Nov/2021	Não iniciado	CODCON
Sistema de Governança da CDC	Realizar Evento Café com Governança (Integridade, Ética, Ouvidoria, correição)	Jul/2021	Jul/2021	Não iniciado	CODCON/OUVIDORIA/COMISSÃO DE ÉTICA/CORREIÇÃO
Cartilha sobre integridade	Não é brinde, é Corrupção!	Set/2021	Set/2021	Não iniciado	CODCON
Palestra sobre Integridade	Disseminar o conteúdo aos funcionários de forma participativa	Out/2021	Out/2021	Não iniciado	CODCON
Divulgação dos canais de recebimento de denúncias	Promover a divulgação dos canais de denúncia aos empregados e público externo	Mar/2021	Mar/2021	Não iniciado	OUVIDORIA
Treinamento sobre Gestão de Riscos em processos de trabalho (Segundo COSO)	Ampliar o conhecimento dos funcionários sobre a gestão de riscos de processo, bem como na identificação e monitoramento.	Mar/2021	Abr/2021	Não iniciado	CODCON
Treinamento sobre Introdução Gestão e Apuração da Ética Pública	Capacitação aos membros da comissão de Ética	Jan/2021	Jun/2021	Não iniciado	Comissão de Ética
Revisão da Política de Transações com partes Relacionadas	Atualizar a política de acordo com legislação e procedimentos de verificação.	Dez/2020	Mar/2021	Iniciado	CODCON, AUDINT, COAUD
Treinamento sobre Fundamentos da Integridade pública - Prevenindo a Corrupção.	O treinamento trata de conceitos essenciais, abordagens de risco, programas e planos de integridade pública.	Set/2021	Out/2021	Não iniciado	CODCON
Política de Conformidade					
Treinamento sobre Atividade Correicional	Capacitar os membros do sistema de correição da CDC.	Mai/2021	Jul/2021	Não iniciado	AUDINT
Treinamento sobre Controle Interno na Administração Pública	A capacitação tem como objetivo aplicar princípios do controle no contexto da gestão pública, onde abordará os temas Prestação de Contas, Controles na Administração Pública, Controle Externo, Controle Interno e Controle Social.	Mai/2021	Jul/2021	Não iniciado	CODCON
Treinamento sobre a Lei Anticorrupção (12.846/13)	Ampliar conhecimento acerca do assunto	Jun/2021	Jun/2021	Não iniciado	CODCON
Campanha de Divulgação de Ouvidoria	Atualização da Campanha de divulgação 2020 da Ouvidoria CDC para 2021 com base nos cards de manifestações disponibilizados pelo MInfra. Divulgação quinzenal nos meios cabíveis (Instagram, Murais, Site).	Jan/2021	Dez/2021	Não iniciado	OUVIDORIA
QuiZ sobre integridade	Abordar o tema de Integridade de forma dinâmica na CDC.	Nov/2021	Nov/2021	Não iniciado	CODCON
Campanha educativa: Como registrar manifestação no Fala.br	Elaboração de vídeo	Jan/2021	Jan/2021	Não iniciado	OUVIDORIA
	A campanha tem como objetivo auxiliar os funcionários da CDC a registrar	Fev/2021	Set/2021	Não iniciado	

Programa de Integridade CDC 2021

Ação	Macro Atividades	Cronograma		Status	Responsável
Café com Estratégia	Dar conhecimento a primeira linha sobre aos objetivos e ações do planejamento estratégico bem como destacar como os funcionários tem participação ativa no atingimento destes objetivos.	Jan/2021	Jan/2021	Não iniciado	CODCON
Detecção					
Desenvolvimento e aplicação de metodologia de mapeamento de riscos a integridade	Revisão da metodologia de mapeamento a riscos a integridade	Fev/2021	Abr/2021	Não iniciado	CODCON
	Mapeamento de Riscos a Integridade com análise dos riscos de processo	Fev/2021	Abr/2021	Não iniciado	CODCON
Mapeamento de riscos a Integridade, com mapeamento de notícias crime	Elaboração de relatórios	Mar/2021	Mar/2021	Não iniciado	CODCON/CODCMS
Padronizar processos de recebimento de denúncias	Elaboração de normativo exclusivo para definições e diretrizes referentes ao "Recebimento de Denúncias", definido claramentea Ouvidoria como canal único desses registros e incluindo a definição de unidades de integridade competentes para apuração de denúncias.	Fev/2021	Abr/2021	Não iniciado	Ouvidoria
Investigação					
Aprovar a revisão dos processos de apuração de ilícitos administrativos na CDC	Elaboração da Norma de Correição	Jan/2021	Fev/2021	Iniciado	AUDINT/ Comissão de Correição
	Definição de Fluxos do sistema correicional	Jan/2021	Fev/2021	Não iniciado	CODCON/AUDINT/CODJUR
	Aprovação da Norma	Mar/2021	Mar/2021	Não iniciado	AUDINT/ Comissão de Correição
Correção					
Desenvolvimento de Procedimento correicional	Estabelecer os procedimentos de responsabilização na CDC	Jan/2021	Mar/2021	Não iniciado	Comissão de Correição
Monitoramento					
Acompanhamento dos riscos de processos que envolvem riscos á integridade	Revisão trimestral dos riscos de processos com indicações de riscos a integridade	Mar/2021	Dez/2021	Não iniciado	Comissão de Riscos
Aplicação de questionário	Percepção de maturidade em integridade	Fev/2021	Fev/2021	Não iniciado	CODCON
Aplicação de questionário	Percepção de maturidade em ética	Jul/2021	Ago/2021	Não iniciado	Comissão de Ética
Elaboração do Relatório de Correição	Consolidação das atividades correicionais do ano de 2021	Dez/2021	Jan/2022	Não iniciado	AUDINT
Reunião de acompanhamento das instâncias de Integridade	Realizar reuniões de acompanhamento das ações de integridade, bem como de acompanhamento dos processos de governança.	Jan/2021	Dez/2021	Não iniciado	CODCON/OUVIDORIA/COMISSÃO DE ÉTICA/AUDINT
Aprimoramento do processo de Transparência - LAI	Ampliação dos processos de transparência da CDC e reestruturação da LAI.	Mar/2021	Jul/2021	Não iniciado	CODCON / OUVIDORIA
Estabelecer mecanismos de avaliação de conteúdo dos treinamentos ministrados, de forma a medir a eficácia dos mesmos, por exemplo: aplicação de testes ou realização de entrevistas	Acompanhar o grau de satisfação dos funcionários quanto ao treinamentos propostos e apartir dos resultados propor ações educativas.	Ago/2021	Dez/2021	Não iniciado	CODCON

Programa de Integridade CDC 2021

Ação	Macro Atividades	Cronograma		Status	Responsável
Acompanhamento de Denúncias.	Elaboração de relatório de denúncias contendo os resultados das apurações e as providências adotadas a ser apresentado e acompanhado pelo CONSAD.	Jan/2021	Jan/2021	Não iniciado	OUVIDORIA
Revisão da carta de serviço	Mapeamento e elaboração	Mar/2021	Mar/2021	Não iniciado	OUVIDORIA
	Aprovação e Divulgação	Abr/2021	Mai/2021	Não iniciado	
Reestruturação do processo de gestão do orçamento de investimentos da CDC	Redefinir processo orçamentário da CDC e aprovar junto aos Diretores	Jan/2021	Abr/2021	Em andamento	Comissão de Orçamento de Investimento
Sistema de Governança da CDC	Promover uma avaliação integrada do sistema de integridade da CDC, incluindo as diversas unidades internas de governança	Dez/2021	Jan/2022	Não iniciado	CODCON, Comitê de Ética, Comitê de Correição, Comitê de Riscos, AUDINT
Avaliação do Programa de Integridade 2021	Avaliar a execução das atividades previstas, se possível considerando execução e efetividade	Dez/2021	Jan/2022	Não iniciado	CODCON